



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10024/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

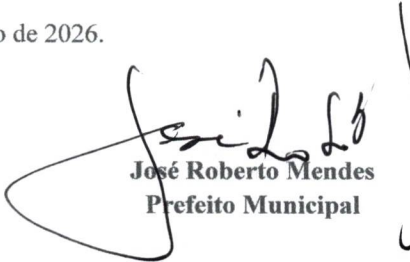
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

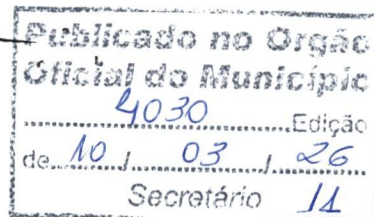
Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
34º	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA MARINS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
35º	PATRÍCIA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
36º	ÉRICA ALVES DE ABREU	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
37º	DEISE JOSIBELDO AMARAL TESSAROLO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
38º	HELOISA CAROLINE PLAÇA CONTINE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
39º	SANDRA LEMES BATISTA CREPALDI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
40º	ALICE HARUMI SAKURAI FERREIRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
41º	IZABEL CRISTINA ARRABAL DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
42º	MARINES ROSA FERNANDES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 09 de março de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br